



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 128/2026

Requer do Prefeito informações em relação ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) com equipe odontológica, conforme especifica.

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna e à Secretaria Municipal de Saúde, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações em relação ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) com equipe odontológica, como segue:

- 1- Quantos pacientes com deficiência foram atendidos pelo SAD com procedimentos odontológicos nos últimos 12 (doze) meses? Discriminando:
 - a) por faixa etária;
 - b) por tipo de procedimento (preventivo, restaurador, cirúrgico, emergencial).
- 2- Quantas equipes do SAD contam hoje com cirurgião-dentista na sua composição? Informar também a carga horária semanal dedicada especificamente a atendimentos de pessoas com deficiência.
- 3- Existe lista de espera ou fila regulada para atendimento odontológico domiciliar de pessoas com deficiência? Em caso afirmativo, informar:
 - a) número atual de pacientes aguardando;
 - b) tempo médio de espera;
 - c) critérios para priorização.
- 4- O Município dispõe de veículos adaptados e equipamentos portáteis adequados para realização de atendimentos odontológicos em domicílio, especialmente em imóveis com barreiras arquitetônicas (escadas, ausência de rampas, etc.)?
- 5- Há planejamento formal (no Plano Municipal de Saúde, Relatório de Gestão ou documentos internos) para ampliação do atendimento domiciliar odontológico





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

voltado às pessoas com deficiência? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.

JUSTIFICATIVA

O A resposta ao Requerimento nº 485/2025 informa que, além do CEO e das UBS, pacientes com deficiência também são atendidos pela equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), que conta com cirurgião-dentista. Essa informação é positiva e revela uma importante porta de entrada para pessoas com mobilidade reduzida ou que, por sua condição clínica, têm dificuldade de deslocamento até as unidades de saúde.

Contudo, o ofício não detalha a quantidade de atendimentos domiciliares realizados, a existência ou não de fila para esse serviço, a capacidade instalada (equipes, veículos, equipamentos) e os critérios de priorização dos casos. Em um município de grande extensão territorial e com significativa população de pessoas com deficiência, essas informações são fundamentais para avaliar se o atendimento domiciliar está sendo suficiente ou se há necessidade de ampliar equipes, estruturar melhor o serviço ou criar protocolos específicos.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência garante o direito à acessibilidade e ao atendimento em ambientes adequados, o que inclui a possibilidade de atenção domiciliar para aqueles que não conseguem se deslocar. A Lei nº 8.080/1990, por sua vez, incentiva modelos assistenciais que privilegiem o cuidado no território e no domicílio, quando necessário.

Assim, este Requerimento busca obter um diagnóstico mais completo da atuação do SAD na área de saúde bucal da pessoa com deficiência, a fim de subsidiar futuras indicações e proposições legislativas voltadas à expansão e qualificação desse tipo de atendimento em Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22B1-6F53-0DD1-698B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 25/02/2026 12:15:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/22B1-6F53-0DD1-698B>